PORTARIA Nº 184/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **DANIELLE FERNANDES PARAGUAI,** portadora do CPF: 092.963.003-39, RG: 3.697.759-SSP/DF, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Processamento de Dados**,** que exerce junto a Secretaria de Governo no Município de Redenção do Gurgueia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 06 de novembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal